CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA – REFERENDA Convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, com especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA e o MUNICÍPIO DE APUCARANA

PARÁGRAFO ÚNICO – O Objetivo do convênio é a integração das partes signatárias visando em regime de colaboração recíproca, propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração pública,

Art. 2º - Para o acompanhamento do convênio o Município indicará um representante na qualidade de OUVIDOR MUNICIPAL, que servirá de elo de integração entre a administração estadual e municipal.

Art. 3º - O prazo de duração do convênio é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido através de procedimento administrativo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 20 de julho de 2001.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damim
2º SECRETÁRIO